

13
Acta da sessão conjuncta da Direc-
toria e Conselho Fiscal da Companhia Industrial
de balcões.

22.01.1900
Aos 22 dias do mês de Janeiro
do corrente anno, etc.

O sr. Director gerente lê um Officio que foi dirigido á
Directoria da Companhia e que é do teor seguinte:
"Ilhum. Snt. Não tendo esta Companhia sido representa-
da, de conformidade com suas deliberações, na ex-
criptura de confissão de dívida de R\$. 30:000,00, com
garantia de penhor de machinismos, accesorios e ou-
tros bens, que houve a sen. Sra. D. Francisca Ellydia
Barbosa de Oliveira Jacobina, venho, em resalva dos di-
reitos da credora e para o fim de evitar dúvidas e
contestações futuras, solicitar a rectificação da re-
fida excriptura, guardando-se esta inteira ob-
servancia das condições precisas para sua validade
e devidos effectos. Convinco das boas intenções e do
procedimento sempre correcto da digna Directora,
a que me dirijo, prevaleço-me de ser meu ami-
gavel, ora proposto por parte da mesma credora,
para tornar legal o contracto celebrado. Aos Ilhms."

Snt. Directores da Companhia Industrial de balcões.

Dis. o sr. Director gerente que cumpre a esta Compa-
nhia resolver, com a devida brevidade, sobre o pedido
que lhe é feito no Officio que acabou de ler; pelo que,
declarando-se suspeito para resolver sobre o assumpto,
tanto mais que, a não ser pela supervenção legal, por
impedimento provindo de ligeiros incommodos de

de saúde, e a impossibilidade de funcionar como
gerente, e ipso facto, ~~comida~~ comida o Sr. Director
Secretario, não só a substituir-o, nos termos do
art. 10, § 5 do Estatuto, como também a chamar,
de accordo com o Conselho Fiscal, um accionis-
ta que exerça as funcções de secretario, como
determina o art. 8, § 4 do Estatuto; protesta fi-
nalmente o Sr. Director Gerente ~~reassume~~ ^{assumir} o seu
cargo, ~~que~~ ^{logo que} cessem os impedimentos, que ora o
inibem de exercel-o.

Em seguida o Sr. Barauna, Director Secretario,
assumindo a gerencia, deliberou de accordo
com o Conselho Fiscal, convidar o Sr. accionis-
ta F... a exercer as funcções de Director Secre-
tario, sendo designado o dia seguinte, 4 do cor-
rente mes, ás... horas, para realisar-se uma
sessão, em que se resolverá sobre o assumpto
da reclamação já referida.

b. para evitar, lavou-se a presente acta,
que é assignada pelo director e membros do
Conselho Fiscal.

A. A. F. J. J.^o

M. A. Barauna

A. F. J. J.

23

Acta da sessão...

Aos, etc

O sr. Barauna declara que tendo assumido o lugar de Director gerente da Companhia, pelos motivos ja constantes da acta da sessão anterior, deliberara de accordo com o Conselho Fiscal, convidar o sr. accionista F... a substituir-o no cargo de Director Secretario, e que estando este presente para entrar em exercício das respectivas funcções, passava a tratar do assumpto, que motivou a presente ~~sessão~~ sessão e que consiste na deliberação que deve a Companhia tomar sobre a reclamação da Exm.^a Sr.^a D. Francisca Thydia Barbosa de Oliveira Jacobina, credora da Companhia. Lido o officio, dirigido por parte da mesma credora e transcripto na acta da sessão ultima, usará da palavra F. . F. .

^{reclamação} ~~reclamação~~, ficando resolvido, que se attendesse ^{reclamação} a reclamação, para o que ficou a Directora authorizada, de conformidade de com o Conselho Fiscal, a passar a pedida escriptura de ^{ratificação} ~~ratificação~~, da que fora lavrada em notas do tabelião ovaristo, ~~deven~~